



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0378/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Alexandre Marianoff	2911246	Técnico em Edificações	23205.000816/2014-08	02/02/2016
Camila Chiodi Agostini	1986350	Assistente em Administração	23205.000905/2014-46	04/01/2016
Carine de Marco	1999538	Assistente em Administração	23205.000907/2014-35	26/02/2016
Daiane Lindner Radons	1999557	Assistente em Administração	23205/000817/2014-44	25/02/2016
Micheli Segalin	1986624	Assistente em Administração	23205.000904/2014-00	07/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 04 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

